

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 24º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BAMBUI, com sede na Rua Boa Vista, nº 966, Lava-pes, Bambuí - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 24ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL BAMBUI/MG, na Rua Boa Vista, nº 966, Lava-pes, Bambuí e - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bambuí - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2020.

TIAGO VEIGA LUDWIG

DELEGADO DE POLICIA NIVEL ESPECIAL

Presidente da Comissão de Leilão/BAMBUI/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	575	Conservado	9C2KC08107R126177	HEZ3789	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 300,00
3	575	Conservado	9C2JC30104R049960	HBO6653	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
4	575	Conservado	9C2KC08104R051216	HB10535	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 300,00
5	575	Conservado	9C2KC08106R018557	HBO7663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 300,00
6	575	Conservado	9C2KC2200KR101820	OPM9786	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	RS 1.000,00
7	575	Conservado	95VC02D2CDM000992	OPA9519	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	RS 300,00
8	575	Conservado	9C2KC08105R061705	MIG2140	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2004	RS 200,00
9	575	Conservado	9C2JC30102R232929	KES0236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 200,00
10	575	Sucata	94J2XCCK89M034016	HLS0180	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	RS 200,00
11	575	Conservado	XL250BR1016296	GST12171	Honda/Xi 250	Vermelha	1983	RS 200,00
12	575	Sucata	9C2JC30102R197855	GYH9813	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 200,00
13	575	Sucata	9C2JC30708R032445	HED9293	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 200,00
14	575	Sucata	94J2XCCK88M033899	HIZ4835	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	RS 200,00
15	575	Sucata	9C2JC30102R257842	GWG4912	Jta/Suzuki En125 Yes	Amarela	2008	RS 200,00
16	575	Conservado	9C2JC30705R810580	HBX0607	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 200,00
17	575	Conservado	9C6KE1520B0053838	HIZ8548	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 300,00
18	575	Conservado	9C2HA0700YR008590	GXN0007	Honda/C100 Biz	Prata	1999	RS 200,00
19	575	Sucata	9C2JC30705R100602	HDL0663	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 200,00
20	575	Sucata	9C2KC16109R005128	GWG4866	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	RS 200,00
21	575	Sucata	9C2KC08506R824345	HDS3234	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 200,00
22	575	Sucata	95VJ11D8BMM004365	GSR6368	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	RS 100,00
23	575	Sucata	CG12510716134	GRH0817	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	RS 50,00
24	575	Sucata	9C2JC2501SRS81903	GTU8704	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 50,00
25	575	Sucata	9C6KE092080168141	GWG4579	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 100,00
26	575	Conservado	9C2JC30102R057523	EFE2653	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 300,00
27	575	Sucata	9C2JA0100X920303	GSS9423	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	RS 50,00
28	575	Conservado	9C2KC08104R073802	LQX0543	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 200,00
29	575	Sucata	9C2JC30706R834600	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 200,00
30	575	Sucata	LXYPCLM09B0241548	HIA7196	I/Shineray Xy 200 5	Verde	2011	RS 200,00
31	575	Conservado	9C2KC08106R931083	HCR8407	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 200,00
32	575	Conservado	9C2HA0710YR212969	GVN2009	Honda/C100 Biz Es	Azul	1999	RS 100,00
33	575	Conservado	9C2JC30708R003978	GWG4549	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 200,00
34	575	Conservado	9C2KC1670BR632080	HEM3684	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 200,00
35	575	Sucata	9C6KE0020Y0028880	GYN1131	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	RS 100,00
36	575	Conservado	9C62MW000V0054634	GVA1397	Yamaha/Rd 135	Prata	1997	RS 100,00
37	575	Sucata	9C2JC1801PRR08804	GQK6011	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	RS 100,00
38	575	Conservado	9C2KC08108R249683	GWG4759	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 300,00
39	575	Conservado	9C2KC08108R157238	GWG4639	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2008	RS 300,00
40	575	Conservado	9C2MC3000R042510	HIE5248	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2008	RS 300,00
41	575	Conservado	9C2KC08105R060424	GZL0722	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 200,00
42	575	Sucata	9C2JC2501SRS41792	BKX4386	Honda/Cg 125 Titan	Branca	1995	RS 100,00
43	575	Conservado	9C2MC3500R081413	GWG4723	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 400,00
44	575	Sucata	93FCRECABB002171	HLR7184	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2011	RS 300,00
45	575	Sucata	94J2XCDD66M009824	DTO3453	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	RS 200,00
46	575	Sucata	9C6KE091080066880	HDP8611	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	RS 200,00
47	575	Conservado	9C2JC30103R282618	HAC3111	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 200,00
48	575	Conservado	9C2JC4120AR135269	HKK7708	Honda/Cg 125 Fan Es	Prata	2010	RS 300,00
49	575	Sucata	9C2JC1801MR563631	GNV3102	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	RS 100,00
50	575	Sucata	CG125BR1385289	GNQ7533	Honda/Cg 125	Branca	1984	RS 100,00
51	575	Sucata	9C2JD0801NR301531	GPO6631	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1992	RS 100,00
52	575	Sucata	9C2JC3010YR000990	GYF6758	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	1999	RS 200,00
53	575	Sucata	9C2KC08506R859261	HDS3954	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	RS 200,00
54	575	Conservado	9C2JC4110DR755797	HNY6423	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2012	RS 300,00
55	575	Conservado	9C2MC3500R047967	GVN2419	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 400,00
56	575	Sucata	9C6KE038030008913	HBE7701	Yamaha/Xtz 125k	Prata	2003	RS 200,00
57	575	Sucata	CG125BR1335442	GSQ4614	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	RS 100,00
58	575	Sucata	9C2JC250T1R035903	GRT10861	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 200,00
59	575	Sucata	9C2KD03206R016013	GZL0987	Honda/Nxr150 Bros Ks	Prata	2006	RS 200,00
60	575	Sucata	9C2MD34002R016043	GYU7783	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2002	RS 200,00
61	575	Sucata	9C2JC250VVR179563	MVM2747	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 100,00
62	575	Sucata	94J2XCDDAAM039593	-	Sundown/Max 125 Se	Prata	2010	RS 100,00
63	575	Sucata	9C2KC1670DR512949	OUP0469	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2013	RS 200,00
64	575	Conservado	9C2JC4110AR008386	GWG4945	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2009	RS 300,00
65	575	Sucata	94J2XCCEB6M007828	HIT3722	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	RS 100,00
66	575	Sucata	9C2MD2800YR000878	GWE3791	Honda/Xr 200r	Branca	1999	RS 300,00
67	575	Conservado	9C6KE093080030324	HIF8125	Yamaha/Xtz 125e	Prata	2008	RS 200,00
68	575	Conservado	9C2KC08108R291087	HJV7018	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2008	RS 200,00
69	575	Sucata	93FCMACEBBM006472	-	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	RS 100,00

70	575	Sucata	9C2JC30708R190306	GWG4713	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
71	575	Sucata	9C2KC15109R044641	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	RS 200,00
72	575	Sucata	9C2MC270WWR005935	GVD2180	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	RS 100,00
73	575	Sucata	9C2KD0560CR501156	HMV9439	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2011	RS 200,00
74	575	Sucata	9C2JD170VVR020830	GSR9102	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 100,00
75	575	Sucata	94J2XDCG55M005379	GWG4334	Sundown/Max 125 Se	Azul	2005	RS 50,00
76	575	Sucata	9C2JC30101R024792	GWG4111	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 50,00
77	575	Sucata	9C2MD2802R104511	GZR6116	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	RS 100,00
78	575	Sucata	9C62T000H0000218	GNR0425	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1987	RS 50,00
79	575	Sucata	9C2JD0801HR300057	KDE4440	Honda/Xi 125 Duty	Branca	1987	RS 30,00
80	575	Sucata	9C6KE09208015131	GWG4949	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	RS 200,00
81	575	Sucata	9BWZZ55ZSB730006	KQE8227	Vw/Pointer Cli 1.8	Verde	1995	RS 300,00
82	575	Conservado	9BD27802A87058620	GWH9447	Fiat/Strada Trek Flex	Prata	2008	RS 300,00
83	575	Sucata	9C2DNF41LJ9M288048	GWG4953	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 200,00
84	575	Sucata	9BD1460003050584	BJS2190	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	RS 300,00
85	575	Sucata	9BD1460003131661	GTA3638	Fiat/Uno	Verde	1986	RS 300,00
86	575	Conservado	9BWA05W08T032258	GQO1977	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 500,00
87	575	Sucata	9BWZZ377T1218158	GVR9882	Vw/Gol 1000	Prata	1996	RS 200,00
88	575	Sucata	9BWZZ30ZGT117773	GPF8885	Vw/Voyage Ls	Verde	1986	RS 300,00
89	575	Conservado	9BGLK19BTSB311838	GPM6085	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1995	RS 500,00
90	575	Sucata	9BD159000P9051617	GMG0783	Fiat/Tempra	Prata	1993	RS 300,00